



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1466, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 4.044/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços;


RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor José Rafael Prestes Machado, calceteiro, matrícula nº 56736-1 que se constitui em discutir com o servidor Sergio Luis de Souza Avila, Operário, matrícula nº 5049-0, no interior da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no dia 25/08/2022. Tal fato se comprovado, torna o servidor incurso na infração prevista no Art. 134, XI da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.


Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração